

**Município de Carrapateira**

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XX - Nº. 697 Carrapateira - PB, 28 de setembro de 2018

**Atos do Poder Executivo**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
GABINETE DA PREFEITA**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2018, que objetiva: TERCEIRA CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIO, PADRÃO FNDE (ESCOLA GALDINO ANTONIO DA SILVA), MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA-PB (ITENS REMANESCENTES); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ABS ENGENHARIA, LOCAÇÕES, TRANSPORTES E AMBIENTAIS LTDA - R\$ 570.330,70.

Carrapateira - PB, 27 de Setembro de 2018  
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: TERCEIRA CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIO, PADRÃO FNDE (ESCOLA GALDINO ANTONIO DA SILVA), MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA-PB (ITENS REMANESCENTES). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carrapateira: Recursos Próprios do Município de Carrapateira: TERMO DE COMPROMISSO PAC205398/2013 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3009.1010 CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 232101 CONVÊNIO EDUCAÇÃO CAPITAL - UNIÃO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00050/2018 - 27.09.18 - ABS ENGENHARIA, LOCAÇÕES, TRANSPORTES E AMBIENTAIS LTDA - R\$ 570.330,70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
GABINETE DA PREFEITA**Portaria nº. 032/2018 GAB/PRE****Carrapateira – PB, 27 de setembro de 2018.**

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**Art. 1º. **EXONERAR**, o servidor Vagner Batista Bezerra, portador do CPF:058.899.264-03, do cargo de Diretor de Limpeza Urbana do Município de Carrapateira – PB:

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 27 de setembro de 2018.

Registre-se. Publique-se.

**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**  
Prefeita ConstitucionalPREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
GABINETE DA PREFEITA**Portaria nº. 033/2018 GAB/PRE****Carrapateira – PB, 27 de setembro de 2018.***Concede o retorno de efetivo a funcionário público que menciona*

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no ART. 100 da Lei Complementar Nº. 276/2016;

CONSIDERANDO, a solicitação contida no requerimento de 21 de setembro de 2018;

**RESOLVE:**Art. 1º. – **CONCEDER** a pedido, o retorno de efetivo o servidor Francisco Pereira de Sousa, ocupante do cargo efetivo de Motorista, conforme portaria de nomeação nº. 032/2010, de 01 de março de 2010.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB em, 27 de setembro de 2018.

Publique-se. Registre-se.

**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**  
Prefeita Constitucional